

**PORTARIA DE N° 323/2021- GAB/PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> Maria de Fátima de Araújo			
<b>MATRÍCULA:</b> 1212257			
<b>D.I.:</b> 095.032.674-71			
<b>CARGO:</b> Turismóloga			
<b>LOTAÇÃO:</b> Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> 7° Feira Municípios e Produtos Turísticos do RN e 12° Fórum de Turismo			
<b>DESTINO:</b> NATAL/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 17/09/2021 e 18/09/2021			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
02	diária com pernoite	150,00	300,00
<b>Total a pagar</b>			<b>300,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 13 de setembro de 2021.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal